

São Mateus/ES, ____ de _____ de 2025.

À

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de São Mateus

A/C: Sra. Girlys Brumatti

Senhora Secretária,

Encaminho para apreciação e tramitação o incluso Projeto de Lei, de autoria da Vereadora Isamara da Farmácia, que “Denomina ‘Avenida Robervaldo Damaceno’ o logradouro público localizado no Bairro Liberdade, no Município de São Mateus/ES”.

Solicito a essa Secretaria Legislativa que proceda à análise formal, registro, numeração e posterior envio às Comissões competentes.

Atenciosamente,

Vereadora Isamara Ramos da Cunha Crespo (Isamara da Farmácia)

Câmara Municipal de São Mateus/ES

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO Nº ____/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminho à elevada apreciação desta Casa o incluso Projeto de Lei que “Denomina ‘Avenida Robervaldo Damaceno’ o logradouro público localizado no Bairro Liberdade, no Município de São Mateus/ES”, considerando sua relevância histórica e social para a comunidade.

Submeto a presente proposição à análise e deliberação do Plenário.

Vereadora Isamara Ramos da Cunha Crespo (Isamara da Farmácia)

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

EMENTA:

Denomina “Avenida Robervaldo Damaceno” o logradouro público localizado no Bairro Liberdade, no Município de São Mateus/ES.

A Vereadora ISAMARA RAMOS DA CUNHA CRESPO (Isamara da Farmácia), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de São Mateus o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º

Fica denominada “Avenida Robervaldo Damaceno” a via pública atualmente conhecida como Avenida Porto Seguro, situada no Bairro Liberdade, Município de São Mateus/ES, CEP 29938-702.



Art. 2º

O Poder Executivo Municipal promoverá a atualização da base cartográfica, do sistema de endereçamento urbano e da sinalização correspondente, bem como comunicará a denominação aos órgãos públicos competentes e às concessionárias de serviços essenciais.

Art. 3º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer oficialmente ROBEVALDO DAMACENO como fundador do Bairro Liberdade, bem como homenageá-lo ao denominar a atual Avenida Porto Seguro com seu nome.

Robeivaldo Damaceno, nascido em 14 de junho de 1966, foi trabalhador humilde, atuando como catador de recicláveis, e responsável por iniciar a ocupação territorial que deu origem ao Bairro Liberdade.

Ele, sua esposa e seus seis filhos foram os primeiros moradores da região, chegando ao local quando tudo ainda era mato fechado. A família dormia sob uma lona de caminhão, enfrentando condições extremamente adversas. Posteriormente, com apoio de uma igreja, foi construída a primeira casa do bairro, marco que oficializou o início da comunidade.

Seu pioneirismo e coragem o tornaram o verdadeiro desbravador da área, sendo amplamente reconhecido pelos moradores como fundador do Bairro Liberdade.

A homenagem atende ao anseio da população local, eternizando o nome de um cidadão cuja trajetória foi marcada pela simplicidade, luta, resiliência e contribuição direta para a formação e desenvolvimento daquela comunidade.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores para aprovação desta justa homenagem.

Sala das Sessões, ____ de _____ de 2025.

Vereadora Isamara Ramos da Cunha Crespo (Isamara da Farmácia)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350033003900360034003A005000

Assinado eletronicamente por **ISAMARA RAMOS DA CUNHA CRESPO** em **10/02/2026 08:02**

Checksum: **996638F49946EF190C4B2F08028E5C8A898257DBA3B134DB944295E7CDE6DE1B**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350033003900360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.